



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

copio

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE SANTA LÚCIA-SP SENHOR LUIZ ANTONIO NOLI

Of. Sind. 074/2017.

Ref.: Notificação de Pauta Deliberada pela Categoria

Araraquara, 26 de janeiro de 2017

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** a Prefeitura do Município de Santa Lúcia - SP acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais, em Assembleia devidamente convocada e realizada no município de Santa Lúcia na última quarta-feira (25/01/2017).

Senhor Prefeito, de inicio, vale comunicá-lo que a categoria e este Sindicato têm esperança em negociarmos uma boa e tranquila data-base. Tomamos por base a pauta elencada pelos servidores e servidoras presentes e consideramos pendências relacionadas à data-base do ano passado, onde sequer o índice inflacionário foi repostado.

Assim sendo, apresentamos a pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos Servidores Municipais de Santa Lúcia, conforme segue:

- 01) Adequação do **piso salarial** do Município em acordo com o valor estipulado pelo Governo Federal como **SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL**, que está no valor de **R\$937,00**;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 02) Aplicação do índice de inflação acumulado desde o último reajuste ocorrido em maio de 2015, após realização de movimento grevista e parcelado em 3 vezes de 2%. Portanto, o índice oficial disponível até o momento compreende o período de junho de 2015 à dezembro de 2016 e compõe o valor de **13,34%**. Considerando as projeções de inflação para o período de janeiro à maio de 2017, poderemos atingir índice em torno de 15 a 16% no acumulado no período total. Desta maneira, como forma de recomposição das **PERDAS SALARIAIS** e **REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA**, solicitamos a aplicação do percentual de **16%** (considerando que podemos aguardar a divulgação do índice oficial acumulado de junho de 2015 à maio de 2017 pelo IPCA para aplicação deste índice);
- 03) Reconsideração e **cancelamento** dos descontos impostos aos servidores grevistas em desacordo com a sentença judicial do dissídio de greve;
- 04) Majoração no valor do **vale-alimentação** para **R\$300,00** e desvincular descontos neste benefício dos atestados médicos;
- 05) Instituição do "**Prêmio Assiduidade**" no valor de **R\$150,00** mensais para todos os servidores, salientando que tal prêmio tem por objetivo a redução de faltas e atestados médicos nos serviços públicos, ou seja, visa o bom funcionamento dos serviços prestados à população;
- 06) Elaboração do **Plano de Cargos, Carreiras e Salários** para todas as categorias de servidores municipais com a efetiva participação do Sindicato e de comissões de trabalhadores;
- 07) Instituição das **faltas abonadas** no total de **6 por ano** para todos os servidores, conforme regras estabelecidas;
- 08) Redução da jornada de trabalho para **6h diárias** (30h semanais), visando, não somente ganho na qualidade de vida dos servidores, mas também economia dos gastos públicos;
- 09) Negociação e estabelecimento de cronograma para o pagamento dos vales-alimentação atrasados;
- 10) Criação do pagamento do **vale-alimentação natalino** anual a ser pago no valor de **100%** do valor pago neste benefício, sempre no mês de dezembro;
- 11) Volta do pagamento do "**Prêmio Aniversário**" no valor de 1 salário mínimo;
- 12) Ampliar para **3 dias úteis** o prazo para entrega de **atestados médicos**;
- 13) Adequação dos prédios, equipamentos e veículos públicos, incluindo a construção de uma sala para separação das turmas de Berçário I e II;
- 14) Criação e efetivação de "**Processo de Remoção**" para permitir aos servidores mudarem de local de trabalho seguindo critérios a serem estabelecidos pela Administração em parceria com o Sindicato.



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

Assim sendo, espera este sindicato profissional, possa Vossa Excelência entender a importância e a legitimidade das reivindicações da categoria, e a urgência de se buscar canais de diálogo e negociação. Por isso, contamos com uma resposta oficial para cada item destas pautas no prazo de **10 dias** a contar da data de seu recebimento pela Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação de Vossa Excelência. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelo dos Santos Roldan-  Andreia Bertho de Lima-  Gustavo Jacobucci-  Isabel Dias
Diretores do SISMAR